



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 415/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2017/2018

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação em Sistemas de Informação Geográfica - Nível Médio

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

Os destinatários de um curso com estas características serão preferencialmente técnicos com formação média ou superior (por exemplo, engenheiros civis, engenheiros do ambiente, engenheiros agrónomos, engenheiros florestais, arquitectos, geógrafos, geólogos ou biólogos), provenientes de instituições públicas ou privadas, cuja actividade profissional tenha de algum modo a ver com a necessidade do armazenamento, manipulação e gestão de informação geográfica, em ambiente SIG. A admissão de candidatos com formação diversa será considerada mediante análise do respetivo Curriculum Vitae e da motivação pessoal.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Qualidade do currículo académico, (Ponderação 4/10);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- b) Qualidade do currículo profissional, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação, (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Currículo atualizado e resumido (não necessariamente no formato Europass); (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo da situação profissional; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 150€

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Martins Rosa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 19 de abril de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09